



Publicado na Edição nº 1010/2018, Seção Itarana/ES, pág. 62 e 63 do DOM/ES de 14/05/2018

LEI N.º 1288/2018

Extingue a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Padre Bernardo Henrique Niewind e dá nova denominação à Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Luiza Grimaldi.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinta a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Padre Bernardo Henrique Niewind.

Art. 2º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Luiza Grimaldi passará a ser denominada Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF Luiza Grimaldi.

Art. 3º. Os demais atos necessários à extinção da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Padre Bernardo Henrique Niewind e à regularização da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF Luiza Grimaldi serão regulamentados e autorizados por Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 11 de maio de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças